



Diário Oficial

Município de Vera Cruz - SP

ANO V - EDIÇÃO Nº1879

quinta-feira, 8 de outubro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

LICITAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR 12 MESES PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA TABELA CIMED/ANVISA FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS (CONTROLADOS COM RETENÇÃO DA RECEITA), MEDICAMENTOS PADRÃO (NÃO FARMÁCIA BÁSICA), QUE SERÃO DESTINADOS À FARMÁCIA MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA RECEITA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ - SP

No edital nº 058/2026 do referido certame, no modelo 4 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DA PREFEITURA:

Onde se lê:

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a Prefeitura qualquer mudança ocorrida.

Leia-se:

O Licitante assume a responsabilidade **pelas informações e ações prestadas** até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a Prefeitura qualquer mudança ocorrida.

Esclarece-se que, por se tratar de mera correção formal que não afeta a formulação das propostas, os valores estimados ou a participação das empresas, fica mantida a data originalmente designada para a realização do certame, sem necessidade de reabertura de prazos.

Publique-se na forma da lei.

Vera Cruz, 08 de outubro de 2026.

RODOLFO SILVA DAVOLI

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Vera Cruz

Contratado: Ciop Soluções Ltda.

Objeto: Prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa em licitações, contratações públicas, planejamento, governança, planejamento orçamentário correlato e atendimento das exigências da Lei Federal nº 14.133/2021 e sistema AUDESP/TCESP

Valor: R\$ 3.200,00 mensais Prazo: 12 meses Data: 01/10/2026



GABINETE

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

EDITAL DE PRIMEIRA ERRATA Nº 03/2026

O **Município de Vera Cruz**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **RODOLFO SILVA DAVOLI**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de Primeira Errata nº 03/2026, que retifica o item 5.35 do Edital Normativo de Abertura das Inscrições do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026**, permanecendo inalterados os demais itens e disposições do referido Edital.

1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Leia-se como segue, e não como constou:

5.35 – A pontuação máxima da prova de títulos será de 10 (dez) pontos, ainda que a soma dos títulos apresentados pelo candidato, conforme os valores previstos na tabela de pontuação, ultrapasse esse limite. Será permitida a apresentação de apenas 01 (um) título de cada grau de formação, sendo 01 (um) Doutorado, 01 (um) Mestrado e 01 (uma) Pós-Graduação lato sensu.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Vera Cruz/SP, aos 08 dias de outubro de 2026.

Rodolfo Silva Davoli

Prefeito Municipal



P O R T A R I A Nº 8.111 DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E REVOGA A PORTARIA Nº 8.110, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026”

RODOLFO SILVA DAVOLI, Prefeito do Município de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.009/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Valeria Cristina Gelamo**, matrícula nº 541, lotado no cargo de **professora PEB I**, admitido (a) em 27/03/2006, 5 (cinco) dias de licença prêmio em descanso, de **05/10/2026 a 09/10/2026**, referente ao período de 10/09/2010 a 09/09/2015, de acordo com o artigo 95 e seguintes da Lei Municipal nº 2.009 DE 20/02/1992.

Art. 2º - Fica expressamente revogada a Portaria nº 8.110, de 05 de outubro de 2026, em virtude de erro material na especificação dos dias concedidos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a 05 de outubro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Vera Cruz, 8 de outubro de 2026.

RODOLFO SILVA DAVOLI
PREFEITO DE VERA CRUZ

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Estratégicos em 08/10/2026.

JOÃO LUIZ DA SILVA
Secretário Municipal de Governo e Assuntos Estratégicos